



Câmara Municipal de Urucuia

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 015/2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORARIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Urucuia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, aprova e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município de Urucuia, Estado de Minas Gerais, a Sra. **Inalda de Souza Lima** pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - O Título será outorgado à agraciada em sessão solene da Câmara Municipal a ser designada.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2022.


Cleuber Marques dos Anjos
Vereador